



Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3960

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	6
Editais.....	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	6
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	7
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	7





Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3960

## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## BOLETIM N. 11/2025/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00909.000.027/2025	NF.01898.000.630/2024	EM GERAL	PJ DE TAPERÁ
01202.000.230/2025	IC.01202.000.702/2020	IEDA CRISTINA NUNES	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00777.000.033/2025	NF.01766.000.697/2024	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
01886.000.092/2025	NF.01886.000.076/2025	EM GERAL	PJ DE JUSTIÇA DE SÃO VALENTIM
00780.000.078/2025	IC.01770.000.015/2024	EM GERAL	PJ DE GETÚLIO VARGAS
00898.000.540/2025	NF.01882.000.572/2024	EM GERAL	PJ DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
00723.000.051/2025	NF.01532.001.055/2024	DAIANA CAROLINE COSER	PJ CÍVEL DE BENTO GONÇALVES
00873.000.076/2025	NF.01447.000.129/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00873.000.077/2025	NF. 01447.000.183/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00873.000.078/2025	NF.01447.001.450/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00769.000.325/2025	PP.01608.000.040/2024	EM GERAL	PJ DE ESTRELA
00773.000.178/2025	NF.01445.000.006/2025	EM GERAL	PJ DE FELIZ
00713.000.149/2025	PA.01600.000.050/2024	EM GERAL	PJ CRIMINAL DE ALEGRETE



Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3960

01629.000.136/2025	PP.01304.001.789/2024	GENTE CLUBE DE VIDA PROMOCOES E SERVICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA;	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
00739.000.182/2025	PP.01506.000.949/2024	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CANOAS
00882.000.137/2025	PP.01872.000.411/2024	EM GERAL	PJ DE SÃO FRANCISCO DE PAULA
00739.000.188/2025	NF.01506.002.975/2024	ROBINSON MOTTA PEDRO	PJ ESPECIALIZADA DE CANOAS
00777.000.039/2025	NF.01766.000.007/2025 NF.01766.000.071/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
01810.000.067/2025	PA.01812.000.272/2023	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ DE PINHEIRO MACHADO
00824.000.818/2025	IC.01520.000.749/2023	JOSÉ FRANCISCO FOUCHY DUARTE BERENICE LEMOS DA SILVA	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2025.**RAQUEL ISOTTON**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM Nº 53/2025**

A Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício, ISABEL GUARISE BARRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Adriana Karina Diesel Chesani	3366146/2	25/01/2018 a 29/08/2024
Marisa Lara Adami da Silva	3423433/1	18/06/2018 a 20/01/2025
Thales Volcato Pereira	3428516/1	27/06/2018 a 29/01/2025

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.**ISABEL GUARISE BARRIOS**,  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.**BOLETIM Nº 54/2025**

A Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício, ISABEL GUARISE BARRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Maria Jose de Carvalho	3430537/2	02 22 %	29/01/2025
Adroaldo Luiz Minossi Costa	3433340/1	02 22 %	22/01/2025
Alexandre Josias Kramer	3450392/1	01 12 %	09/01/2025
Anaelize Ludwig Graef Montagner	3450740/1	01 12 %	15/01/2025





Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3960

Daniel Alexandre Cerqueira	3448886/2	01 12 %	15/01/2025
Sidnei Rosa Ayala	3433315/1	02 22 %	18/01/2025

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Adroaldo Luiz Minossi Costa	3433340/1	21/06/2018 a 23/01/2025
Aline Vaccari Coimbra	3441644/1	09/06/2018 a 11/01/2025
Ana Paula Lopes Dos Santos	3378195/2	16/06/2018 a 16/01/2025
Carine Dumke	3810461/2	12/06/2018 a 14/01/2025
Carla Maria Pellenz	3441539/1	05/06/2018 a 07/01/2025
Claudio Gilmar Moraes dos Santos	2312778/4	21/06/2018 a 23/01/2025
Cristiane Wagner Durante	3441610/1	06/06/2018 a 08/01/2025
Daniel Alexandre Cerqueira	3448886/2	14/06/2018 a 16/01/2025
Elimar Vidal de Siqueira	3433293/1	03/06/2018 a 05/01/2025
Fabiana Bauermann Bauer	3441687/1	12/06/2018 a 14/01/2025
Guilherme Spader	3805239/2	16/06/2018 a 18/01/2025
Jaime Ferreira de Matos	3441474/1	31/05/2018 a 02/01/2025
Janaina Barrios Araujo	3804631/2	02/06/2018 a 04/01/2025
Jorge Alberto Duarte da Silva	3433358/1	27/06/2018 a 29/01/2025
Julia Machline Piccoli	4480236/1	20/06/2018 a 22/01/2025
Juliane Lopes de Azambuja Bonfá	3788180/1	22/06/2018 a 24/01/2025
Leandro Ivan Mallmann	3441598/2	06/06/2018 a 08/01/2025
Ligia Fátima Zaffari	3354776/2	19/06/2018 a 21/01/2025
Luana Jacobi Teles	4433009/1	02/06/2018 a 04/01/2025
Manir Tlajja Júnior	3441660/1	12/06/2018 a 14/01/2025
Marcus Alexandros Antunes de Almeida	3441750/1	21/06/2018 a 23/01/2025
Maria Fernanda Bolzoni Cabral	3333809/2	31/05/2018 a 02/01/2025
Marta Gislene Parizotto	3441717/1	19/06/2018 a 21/01/2025
Matheus Kintschner Rossi	3806316/1	17/06/2018 a 19/01/2025
Mauro Luiz Giongo	2704692/2	06/06/2018 a 06/01/2025
Michelle Nobrega Garcia	3441857/1	29/06/2018 a 31/01/2025
Nailza da Silva Rosa	3441776/1	26/06/2018 a 28/01/2025
Patricia Noschang	3441741/1	21/06/2018 a 23/01/2025
Rafael Steinhaus	3433307/1	11/06/2018 a 13/01/2025
Silvia Al Alam Pouey	3806383/1	19/06/2018 a 21/01/2025
Soraia Maicá Qader Loguercio	3441458/1	31/05/2018 a 02/01/2025
Ursula Petrilli Dutra Christini	3386961/4	08/06/2018 a 10/01/2025
Valentin Friedrich	3441830/1	28/06/2018 a 30/01/2025

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

**ISABEL GUARISE BARRIOS**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**BOLETIM Nº 55/2025**

A Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício, ISABEL GUARISE BARRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	AVANÇO	DATA BASE	REF. PGTO
Sérgio de Oliveira Guimarães	2977079/4	01 a 04 11%	24/07/2024	13/09/2024

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

**ISABEL GUARISE BARRIOS**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.





Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3960

**BOLETIM N. 56/2025**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em exercício, ISABEL GUARISE BARRIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**REVOGAR**

- a contar de 28 de janeiro de 2025, a Portaria n.º 1542/2023/SUBADM, que designou o servidor JOÃO RÉGIS TÓRGO TORRES, ID n.º 3438988, Técnico do Ministério Público, para realizar as diligências e demais atividades externas da Promotoria de Justiça de Canoas (PGEA 00576.000.632/2024 – Port. 0183/2025/SUBADM).

- a contar de 03 de fevereiro de 2025, a Portaria n.º 2172/2022/SUBADM, que designou a servidora INÊS TERESINHA GRIEBELER, ID n.º 3435318, Técnica do Ministério Público, para realizar as diligências e demais atividades externas da Divisão de Pessoal - DIPES (PGEA 00576.000.038/2025 – Port. 0299/2025/SUBADM).

- a contar de 03 de fevereiro de 2025, a Portaria n.º 2619/2023, que designou a servidora INÊS TERESINHA GRIEBELER, ID n.º 3435318, Técnica do Ministério Público, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Divisão – FGE-11, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Enio Soccol de Carvalho Júnior (PGEA 02530.000.006/2025 – Port. 0331/2025/SUBADM).

**ATRIBUIR**

- a contar de 10 de fevereiro de 2025, encargos de chefia administrativa do Centro de Apoio Operacional Criminal e de Acolhimento às Vítimas, à servidora LILIAN RODRIGUES, ID n.º 3794164, Assessor Superior II - CC-10, (PGEA 00018.000.004/2025 – Port. 0325/2025/SUBADM).

**DESIGNAR**

- a contar de 28 de janeiro de 2025, o servidor JOÃO RÉGIS TÓRGO TORRES, ID n.º 3438988, Técnico do Ministério Público, para exercer as funções de Secretário de Unidade Administrativa junto à Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre, para desempenho de atividades internas de assessoramento administrativo, triagem de processos e atividades externas, devendo perceber a gratificação correspondente, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico da respectiva classe (00576.000.632/2024 – Port. 0184/2025/SUBADM).

- a contar de 03 de fevereiro de 2025, a servidora INÊS TERESINHA GRIEBELER, ID n.º 3435318, Técnica do Ministério Público, para exercer as funções de Secretário de Unidade Administrativa junto à Promotoria de Justiça de de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística, para desempenho de atividades internas de assessoramento administrativo, triagem de processos e atividades externas, devendo perceber a gratificação correspondente, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico da respectiva classe (PGEA 00576.000.038/2025 – Port. 0300/2025/SUBADM).

- a contar de 10 de fevereiro de 2025, a servidora AMANDA FRONZA, ID n.º 4927001, Assessor Especial I, CC-07, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Lilian Rodrigues, tendo em vista atribuição de encargos de chefia administrativa (PGEA 00018.000.004/2025 – Port. 0326/2025/SUBADM).

- a contar de 10 de fevereiro de 2025, a servidora AMANDA FRONZA, ID n.º 4927001, Assessor Especial I, CC-07, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Yasmin Pereira da Silva (PGEA 00018.000.004/2025 – Port. 0327/2025/SUBADM).

- a servidora KALISE VANZ, ID n.º 4448073, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha (PGEA 01792.000.120/2025 – Port. 0332/2025/SUBADM).

- nos períodos de 10 a 21 de fevereiro de 2025 e de 10 a 21 de março de 2025, a servidora THAISA CALIARI BACKES, ID n.º 4922638, Técnica do Ministério Público, para exercer as funções de Secretário de Unidade Administrativa junto à Promotoria de Justiça de Alvorada, para desempenho de atividades internas de assessoramento administrativo, triagem de processos e atividades externas, devendo perceber a gratificação correspondente, no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento básico da classe A do cargo de Técnico do Ministério Público (PGEA 01602.000.075/2025 – Port. 0333/2025/SUBADM).

- a contar de 10 de fevereiro de 2025, a servidora MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, ID n.º 3450490, Técnica do Ministério Público, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador Administrativo, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular, Ângela Szelbracikowski (PGEA 02451.000.078/2025 – Port. 0334/2025/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor RUDINEI DE OLIVEIRA, ID n.º 2526050, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Tupanciretã, uma vez por semana, no período de 13 de fevereiro a 07 de março de 2025 (PGEA 02483.000.016/2025 – Port. 0335/2025/SUBADM).

- no período de 10 a 16 de fevereiro, o servidor RODRIGO DOS REIS, ID n.º 3817032, Técnico do Ministério Público, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão, em virtude de férias do titular Éverson Giovani Monteiro (PGEA 00030.000.042/2025 – Port. 0336/2025/SUBADM).

**CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 12/02/2025, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, JOÃO PEDRO GOMES MENDES, tendo entrado em exercício em 13/02/2025.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

**ISABEL GUARISE BARRIOS**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.



**SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2024  
PROCEDIMENTO N.º 01236.000.063/2024**

**PARTÍCIPES:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E EMPRESA XÉRTICA BRASIL LTDA.; **OBJETO:** desenvolvimento de soluções tecnológicas inovadoras, baseadas em modelos de inteligência artificial, a ser realizado pela empresa partícipe, selecionada em primeiro lugar nas linhas de pesquisa 01 (solução de análise de expedientes e sugestões de minutas), 02 (solução de transcrição de áudio), 03 (solução de apoio) e 05 (solução de pesquisa) do Chamamento Público n.º 001/2024 – PGJ, para uso do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas funções institucionais; **CONTRAPRESTAÇÃO:** emissão de Atestado de Capacidade Técnica que comprove a expertise da empresa partícipe nas soluções implementadas; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2024; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 4º, § 7º, da Instrução Normativa CAGE n.º 06/2016 e artigo 184 da Lei Federal n.º 14.133/2021; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2024  
PROCEDIMENTO N.º 01236.000.063/2024**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a cláusula sétima do Termo de Cooperação Técnica n.º 001/2024, celebrado com a empresa XÉRTICA BRASIL LTDA., para fazer constar que “O Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, havendo interesse das partes, sucessivas vezes, pelo prazo máximo de 48 meses.”, e não como constou.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2025.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2020  
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.143/2020**

**CONTRATADA:** UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** crescer, relativamente ao objeto, a contar de 15 de fevereiro de 2025, os seguintes postos de trabalho: a) sede das Promotorias de Justiça de Lajeado - 01 posto de trabalho de Recepcionista, 220 horas mensais - sem materiais de higiene, limpeza e equipamentos; b) sede das Promotorias de Justiça de Terra de Areia - 01 posto de trabalho de Recepcionista, 175 horas mensais - com materiais de higiene, limpeza e equipamentos. O valor mensal do instrumento, a contar de 15 de fevereiro de 2025, passa a ser assim composto: Montante A R\$ 1.717.195,59; Montante B R\$ 241.268,06; Montante C R\$ 267.694,10 (estimado); Montante D1 R\$ 325.458,45; Montante D2 R\$ 44.486,08 (estimado); Montante A+B+D1 - R\$ 2.283.922,10; e Montante C+ D2 R\$ 312.180,18 (estimado). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.79, Recurso 0164, Projeto/Atividade 9024, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica 3701; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2024.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 31/2025  
REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,** em exercício, ISABEL GUARISE BARRIOS, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.  
**ISABEL GUARISE BARRIOS,**  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 3/2025**

**O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL** científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório Eleitoral. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00791.000.200/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria Eleitoral - 120ª ZE Horizontal. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruna Maria Borgmann. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Eleitoral - 120ª ZE - Bruna Maria Borgmann. **OBJETO:** Certidão do trânsito em julgado do processo nº 0600454-28.2024.6.21.0120 – Processo de Omissão da prestação de contas partidárias do Partido Republicanos do município de Horizontina. **INVESTIGADO:** Republicanos – Diretório





Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3960

Estadual RS. LOCAL DO FATO: Horizontina. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de Fevereiro de 2025.**RODRIGO LÓPEZ ZILIO**,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****BOLETIM N. 12/2025/AL - ANPP**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, ficam cientificados os indicados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

**OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL**

A Promotoria de Justiça de Farroupilha científica o indiciado **DANIEL VALGARENGHI**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal **5005752-19.2024.8.21.0048**, constante no **PAr 00771.001.599/2024**.

**Prazo: 10 (dez) dias.**

A Promotoria de Justiça de Venâncio Aires científica o indiciado **LEANDRO THEIS**, para que se manifeste acerca do interesse em celebrar o Acordo de Não Persecução Penal - ANPP, no prazo de 10 dias, por meio de advogado ou defensor público, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, fato investigado no inquérito policial distribuído sob o nº **500610251.2023.8.21.0077**.

**Prazo: 10 (dez) dias.**

A Promotoria de Justiça de São Borja intima **ALEX SANDRO VIEIRA**, para que se manifeste acerca do interesse em celebrar o Acordo de Não Persecução Penal - ANPP em relação aos fatos apurados no Inquérito Policial **5005743-48.2023.8.21.0030**.

A Promotoria de Justiça de Arroio do Meio científica **GLERISTON CANDIDO DE SOUSA**, para manifestar-se acerca do interesse em firmar Termo de Ajustamento de Conduta (ANPP), nos autos do Inquérito Policial n.º **50038169120238210080**.

**Prazo: 30 (trinta) dias.**

A Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno científica o indiciado **PAULO MARQUES DE SANTANA**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº **5000043-87.2023.8.21.0096**.

**Prazo: 30 (trinta) dias.**

A Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno científica o indiciado **THAMARA MOABE CASTRO OLIVEIRA**, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial nº **5000043-87.2023.8.21.0096**.

**Prazo: 30 (trinta) dias.****PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.**RAQUEL ISOTTON**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL****EDITAL Nº 1/2025/FRBL****CADASTRAMENTO DE ASSOCIAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS – FRBL – BIÊNIO 2025/2027.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL, Promotor de Justiça DR. JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do FRBL e pela Portaria nº 301/2023/GABPGJ, publicada no DEMP de 12/06/2023, **TORNA PÚBLICO que está aberto, no período de 17 de fevereiro de 2025, às 12h, até o dia 21 de março de 2025, às 18h, o CADASTRAMENTO de entidades interessadas em ocupar VAGA destinada a associações, na COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**, o qual será regido pela legislação de regência e demais normas aplicáveis ao Fundo: Lei Estadual nº 14.791, de 15 de dezembro de 2015; Decreto nº 53.072, de 15 de junho de 2016; Regimento Interno do FRBL e instruções contidas neste Edital.





Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3960

**VAGA PARA O CONSELHO GESTOR DO FRBL E CADASTRO DE ASSOCIAÇÕES INTERESSADAS**

1. Será selecionada uma (01) associação privada sem fins lucrativos para compor o Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, na vaga aberta em decorrência da saída, a pedido, de organização da sociedade civil vencedora do certame regido pelo Edital nº 03/2023/FRBL (ONG Parceiros Voluntários), selecionada para o biênio 2023/2025 (02 anos, a contar de 11/08/2023, data da publicação do Edital nº 05/2023/FRBL no DEMP).

2. Havendo pluralidade de interessados, a seleção, dentre as entidades cadastradas e habilitadas neste certame, será realizada por sorteio público, nos termos deste Edital (item n. 7 e seguintes).

**PRESSUPOSTOS PARA CADASTRO**

3. Poderá compor o Conselho Gestor do FRBL associação que atenda aos seguintes pressupostos do artigo 5º, inciso V, da Lei Federal nº 7.347/1985 e do artigo 2º da Lei Estadual nº 14.791/2015:

3.1. Esteja constituída há pelo menos um (01) ano nos termos da lei civil;

3.2. Inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao patrimônio público e social, ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência, aos direitos de grupos raciais, étnicos ou religiosos ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

3.3. Não possua fins lucrativos;

3.4. Esteja sediada e tenha atuação no Estado do Rio Grande do Sul; e

3.5. Não esteja inadimplente perante o FRBL, em decorrência de prestação de contas de parceria custeada com recursos financeiros do Fundo.

**PEDIDO DE CADASTRAMENTO, DOCUMENTAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO E PRAZO PARA O ENVIO ELETRÔNICO AO FRBL**

4. O pedido de cadastramento da associação interessada deverá ser remetido durante o período de 17 de fevereiro de 2025, às 12h, até o dia 21 de fevereiro de 2025, às 18h, **exclusivamente por e-mail** identificado com o assunto "EDITAL 01-2025-FRBL – INSCRIÇÃO", encaminhado ao endereço eletrônico [frbl@mprs.mp.br](mailto:frbl@mprs.mp.br), **acompanhado dos documentos necessários a seguir, todos em formato PDF**:

4.1. Anexo I deste Edital - **FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE ASSOCIAÇÕES** - devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal; documento disponível para acesso e download em [https://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/edital\\_01\\_2025\\_vaga\\_cg/anexo\\_1\\_cad\\_entidade.docx](https://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/edital_01_2025_vaga_cg/anexo_1_cad_entidade.docx)

4.2. **DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO**, listados no Anexo II deste Edital; disponível para acesso e download em [https://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/edital\\_01\\_2025\\_vaga\\_cg/anexo\\_2\\_habilitacao.pdf](https://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/edital_01_2025_vaga_cg/anexo_2_habilitacao.pdf)

4.3. Anexo III deste Edital - **FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FRBL** - integralmente preenchido; disponível para acesso e download em [https://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/edital\\_01\\_2025\\_vaga\\_cg/anexo\\_3\\_cad\\_repres.docx](https://www.mprs.mp.br/media/areas/frbl/arquivos/edital_01_2025_vaga_cg/anexo_3_cad_repres.docx)

**FASE DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS CADASTROS**

5. A análise dos cadastros enviados pelas entidades interessadas será realizada no período de **24 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, prazo que poderá ser prorrogado se necessário, mediante aviso publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público - DEMP e na página do FRBL.**

6. Caberá ao Presidente do Conselho Gestor analisar o atendimento dos prazos e das exigências descritas neste Edital pela associação interessada, bem como as justificativas para eventual não apresentação de documento requerido, e decidir, fundamentadamente, pela aptidão para prosseguir no certame ou pela inaptidão e consequente exclusão da presente seleção.

6.1. Caberá recurso da decisão do Presidente, observado o prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação do resultado do julgamento dos cadastros.

**PLURALIDADE DE INTERESSADOS – SORTEIO E CADASTRO**

7. Havendo mais de uma entidade interessada em compor o Conselho Gestor do FRBL, cujo cadastro tenha sido julgado apto; o critério de seleção para o preenchimento da vaga ofertada no presente certame, consoante mencionado no item n. 2, será a realização de **sorteio** pelo Presidente do Conselho Gestor, em **sessão pública**, a ser realizada em data oportuna, conforme disposto no item n. 5 deste edital.

8. A forma para acompanhamento da sessão de sorteio público, prevista no item n. 7 supra, será divulgada, oportunamente, por meio de Aviso publicado no endereço: <https://www.mprs.mp.br/frbl/>.

9. Os representantes da associação selecionada para compor o Conselho Gestor do FRBL terão mandato de 2 (dois) anos, compreendido o biênio **2025/2027**, a contar da data da publicação de **edital proclamando o resultado do certame**, admitida uma única recondução por igual período.

10. No caso de eventual necessidade de substituição da associação selecionada neste certame, antes do término do mandato, o Presidente do Conselho Gestor chamará a próxima associação, observada a ordem de classificação na lista resultante do sorteio público previsto no item n. 7.





Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3960

**11. Os casos omissos serão dirimidos pelo Presidente ou pelo Conselho Gestor do FRBL.**

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

**JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,**  
Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.**ANEXO I - Edital Nº 01/2025/FRBL****FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE ASSOCIAÇÕES**

<b>Nome da Entidade:</b>					
Finalidade institucional (Área de atuação):					
Data de constituição da entidade:		CNPJ:			
Endereço:					
Bairro:		Cidade:			
UF:	CEP:	DDD/Telefone(s)/WhatsA			
Home Page:		pp:		E-mail:	

<b>Nome do Representante Legal:</b>					
CPF:	RG:	Órgão expedidor:			
Estado civil:		Cargo:	Profissão:		
Endereço:					
Bairro:		Cidade:			
UF:	CEP:	DDD/Telefone/Whats			
E-mail:		App:			

<b>ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL</b>	<b>DATA</b>
<i>Campo para assinatura do representante legal.</i>	<i>Campo para preenchimento da data.</i>

**ANEXO II - Edital Nº 01/2025/FRBL**

<b>DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO</b>	
1.	Cópia do estatuto da associação e de eventual alteração (vigente), registrado(s) em Cartório de Títulos e Documentos, comprobatório(s) do funcionamento da associação há pelo menos 1 (um) ano;
2.	Cópia da ata de eleição e posse da atual Diretoria da entidade, registrada em Cartório de Títulos e Documentos;
3.	Cópia da inscrição da associação no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
4.	Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais relativa ao domicílio ou sede da pessoa jurídica de direito privado no Estado do Rio Grande do Sul;
5.	Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais da entidade, fornecida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul;
6.	Certidão de Regularidade da entidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal;
7.	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União (regularidade da entidade perante a Fazenda Federal e a Previdência Social);
8.	Cópia do Documento de Identificação (RG e CPF) do representante legal da entidade.



Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

Edição n. 3960

**ANEXO III - Edital Nº 01/2025/FRBL****FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FRBL.****CONSELHEIRO(A) TITULAR**

<b>Nome:</b>					
CPF:		RG:		Órgão expedidor:	
Estado civil:		Cargo ou Função na associação:		Profissão:	
Endereço:					
Bairro:		Cidade:			
UF:		CEP:		DDD/Telefone/WhatsA pp:	
E-mail:					

**CONSELHEIRO(A) SUPLENTE**

<b>Nome:</b>					
CPF:		RG:		Órgão expedidor:	
Estado civil:		Cargo ou Função na associação:		Profissão:	
Endereço:					
Bairro:		Cidade:			
UF:		CEP:		DDD/Telefone/WhatsA pp:	
E-mail:					